



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
REITORIA  
Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis - PRENAE  
EDITAL Nº 13/2021

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA DE ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**  
O PRÓ-REITOR DE ENSINO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no subitem 6.10 do Edital de nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2021, torna pública a **Divulgação do RESULTADO FINAL e Divulgação da LISTA DE EXCEDENTES do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA de acesso aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio.**

1. Após realização do Sorteio Eletrônico Público transmitido ao vivo pelo canal TV IFMA no YouTube realizado do dia 24/02/2021, divulgamos **AS LISTAS DO RESULTADO FINAL** e as **LISTAS DE EXCEDENTES (estas listas seguem em anexo separadas por campus)**.

2. Nas listas mencionadas no item anterior tem todos os candidatos, que tiveram a inscrição homologada, ordenados pelo Sorteio Eletrônico Público, sendo que os que constam nas **LISTAS DO RESULTADO FINAL são os classificados que estão aptos a realizar suas matrículas e os que estão na LISTA DE EXCEDENTES são os candidatos "em espera" que poderão ser convocados, caso sobrem vagas.**

3. Os candidatos **classificados** nas **LISTAS DO RESULTADO FINAL** deverão realizar suas matrículas de acordo com os procedimentos descritos no Edital nº 09/2021- NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO E MATRÍCULA.

4. O candidato **classificado** que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado no edital citado no item 4 deste edital perderá o direito à vaga, a qual será destinada aos excedentes.

5. Os candidatos das **LISTAS DE EXCEDENTES, se convocados, devem seguir também os dispostos nos item 4 e 5 deste edital, portanto devem ficar atentos às chamadas que ocorrerão em conformidade com a disponibilidade de vagas e de acordo com o cronograma do edital nº 09/2021.**

6. O cronograma do edital nº 09/2021- normas e procedimentos para heteroidentificação e matrícula, bem como os procedimentos e prazos nele descritos, poderão sofrer alterações repentinas em decorrência de ações relativas à pandemia de covid-19.

7. Eventuais alterações serão publicadas no Portal do IFMA (<https://portal.ifma.edu.br/>).

8. Não caberá mais recurso contra o Resultado Final e nem contra a lista de excedentes.

São Luís, 26 de fevereiro de 2021.

**MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES**  
Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maron Stanley Silva Oliveira Gomes, PRO-REITOR - CD2 - PRENAE**, em 26/02/2021 20:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 227808

**Código de Autenticação:** 0263cfbef7

